



P A R E C E R

TC-006783.989.20-5

Prefeitura Municipal: Embaúba.

Exercício: 2021.

Prefeito: Nercílio Pinheiro da Silva.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. GASTOS COM PESSOAL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. SUPERAÇÃO DO LIMITE DISPOSTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. AUSÊNCIA DE RECONDUÇÃO DAS DESPESAS NO PRAZO LEGAL. DEMAIS FALHAS REMETIDAS AO CAMPO DAS RECOMENDAÇÕES. PARECER DESFAVORÁVEL.

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	26,08%
FUNDEB	100%
Magistério	89,40%
Pessoal	54,94% = Irregular (sem recondução)
Saúde	23,47%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 2,09% R\$ 388.607,60
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 1.690.560,07
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular.
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de abril de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Cristiana de Castro Moraes, e do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Diante da falta de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nas Unidades de Ensino (evento 54.63, fl. 10), determina a expedição de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros para que proceda à devida fiscalização dos próprios municipais, adotando providências de sua alçada.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élide Graziane Pinto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 4 de maio de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR